



**EDITAL GSPG N.º 072
DE 14 DE JULHO DE 2025**

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SERGIPE**, inscrita no CNPJ n.º 34.849.965/0001-75, neste ato representada pelo Subdefensor Público-Geral Institucional, Dr. JESUS JAIRO ALMEIDA DE LACERDA, com base no que dispõe a Portaria n.º 429, de 22 de dezembro de 2022, faz expedir o presente Edital:

Art. 1º - Os candidatos abaixo relacionados estão **CONVOCADOS** a enviar para o e-mail: **subdefensoria.geral@defensoria.se.def.br**, até o dia **16/07/2025**, os seguintes documentos: comprovante de matrícula, declaração da instituição de ensino de que está cursando o período de forma efetiva e regular, declaração de que exerce ou não qualquer tipo de estágio em outra instituição, informando a respectiva carga horária, comprovante de residência, RG e CPF, todos devidamente atualizados.

CANDIDATOS DO 26º PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS

• **COMARCA DE ARACAJU**

CURSO: DIREITO

Ordem	Nome Do Candidato	CPF
135	VALQUIRIA NOIA RIBEIRO PRATA FILHA	092.***.***-30
136	GIOVANNA BASÍLIO LUCCHESI	097.***.***-69
137	OCTÁVIA GABRIELLA PASSOS MELO	087.***.***-30
139	CAIO RODRIGUES LIMA	075.***.***-24
140	ERIK RAFAEL NASCIMENTO ALVES	861.***.***-28
141	JADILSON BEZERRA DOO NASCIMENTO JÚNIOR	089.***.***-60
142	KERVEN CORREIA SANTOS	069.***.***-79
144	FRANCIELLE SANTOS DIAS	064.***.***-38
145	KHADIJA REBECA MOURA RODRIGUES	044.***.***-11
146	JOÃO PEDRO DE AMORIM NOGUEIRA	082.***.***-20

• **COMARCA DE TOBIAS BARRETO**

CURSO: DIREITO

Ordem	Nome Do Candidato	CPF
05	PATRICIA MATOS DIAS DA ENCARNAÇÃO	024.***.***-80



Art. 2º - Os candidatos convocados acima poderão formular **pedido de final de lista** até o último dia estipulado para o envio da documentação, encaminhando para o e-mail supracitado o formulário disponibilizado no site (menu concurso – estágio – nº do processo seletivo – editais de convocação), devidamente preenchido, juntamente com a cópia de um documento de identificação com foto.

Art. 3º - O não cumprimento dos artigos 1º ou 2º deste edital implica desistência automática do certame.

Art. 4º - Este edital entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

JESUS JAIRO ALMEIDA DE LACERDA
Subdefensor Público-Geral Institucional